



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

J. G. Alves
138

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.424/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

Considerando o solicitado no ofício nº 69/70 de 29 de dezembro de 1.970, da Faculdade Municipal de Engenharia Química de Lorena,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31 de dezembro de 1.971, a disposição iniciada em 1º/09/70, sem vencimentos, na Faculdade Municipal de Engenharia Química de Lorena, do funcionário Municipal DJALMA MONTEIRO COLOMBI, revisor de Lançamentos, lotado na/ Secção de Lançamentos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970.

J. G. Alves

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.

Manuel Mattos Filho

== MANUEL MATTOS FILHO ==

= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto